

PORTRARIA Nº 037/DPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de Progressão Funcional Vertical à Servidora Jessica Duarte Maffini.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000879-2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME	MATRÍCULA CARGO	Nível e Classe EFEITOS FINANCEIROS
------	-----------------	------------------------------------

De	Para
----	------

JESSICA DUARTE MAFFINI 101012	Analista Contadora	Nível - III Classe E	Nível - IV Classe E	A partir de 01/02/2026
-------------------------------	--------------------	-------------------------	------------------------	---------------------------

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4796f1d1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)